

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº ____/2026

“Indica ao Poder Executivo Municipal a necessidade de construção de nova passarela na Rua Maria das Dores, localizada no Bairro Esperança, no município de Rio Branco/AC.”

O Vereador Bruno Moraes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco, vem apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Branco a necessidade de adoção de providências para a construção de uma nova passarela na Rua Maria das Dores, localizada no Bairro Esperança, neste município.

LOCAL DA INTERVENÇÃO

Rua Maria das Dores – Bairro Esperança – Rio Branco/AC.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa decorre de solicitação dos moradores da Rua Maria das Dores, situada no Bairro Esperança, que vêm enfrentando sérios riscos em razão das condições precárias da passarela existente no local.

Segundo relatos da comunidade, a passarela encontra-se com estrutura comprometida, deteriorada e sem condições adequadas de uso, oferecendo risco iminente de acidentes para pedestres, especialmente crianças, idosos e demais moradores que utilizam o acesso diariamente.

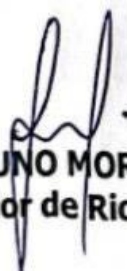
A situação compromete a segurança, a acessibilidade e a mobilidade urbana, tornando urgente a substituição da passarela atual por uma nova

estrutura, adequada e segura, capaz de atender às necessidades da população local.

Diante do exposto, faz-se necessária a construção de uma nova passarela, garantindo melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida aos moradores do Bairro Esperança.

Assim, solicita-se que o Poder Executivo Municipal adote as providências cabíveis para atender esta legítima reivindicação da comunidade.

Sala das Sessões, ____ de _____ de 2026.



BRUNO MORAES
Vereador de Rio Branco